PORTARIA Nº. 0319/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 001540/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ADRIANA DA SILVA BATISTA GOMES, matrícula nº. 48.977-8, Educadora Infantil, C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0318/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 011211/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CATARINA DE MELO PEIXOTO CAVALCANTI, matrícula nº. 13.974-2, Professora, N1-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (1995/2000) e (2000/2005), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado a carga horária suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0317/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 040584/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ROBERTO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº. 13.914-9, GNM, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio Transporte.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0331/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 038664/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor PEDRO SÉRGIO FERREIRA, matrícula nº. 06.835-7, Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, referente ao 3° decênio (2003/2013), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0324/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0838995-88.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA ILZA DA COSTA, matrícula nº. 08.700-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 24.084/2019 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 28.02.2020, às 09h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.084/2019 – SEMAD – PROCESSO Nº 006889/2019-69 – SMS (UASG 925162),

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Divã Clínico, visando atender aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital

Entrega da proposta a partir de 13/02/2020, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura: 28/02/2020, às 09h30min (Horário de Brasília).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 12 de Fevereiro de 2020.

Maria Suely de Souza - Pregoeira da SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.021/2020 – SEMAD – PROCESSO: 029456/2019-81- DAE/SMS

OBJETO: A aquisição de camas hospitalares tipo fawler mecânica a serem utilizados nas maternidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 13/02/2020, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 13/02/2020, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 10.03.2020 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2020.

Michele Coelho de Souza - Pregoeira/SEMAD.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº: 012112/2019-33 – STTU

Pregão Eletrônico: 24.135/2019 – SEMAD

Objeto: Aquisição de controladores semafóricos e no-break's para semáforos a serem utilizados nas vias públicas do município de Natal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal/RN.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração de Natal/RN – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, CONVOCA o representante da empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 02.705.910/0001-03 a comparecer à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal/RN – STTU, com sede na Rua Almino Afonso, 44 – Ribeira – CEP 59.012-010 em Natal/RN, para apresentar as amostras, em até 15 (quinze) dias úteis, na forma disposta no item 14 do Termo de Referência, parte integrante do edital reitor do certame, sob pena de desclassificação. Para fins de contagem de prazo, deverá ser excluído o dia desta publicação e incluído o último. Caso o licitante esteja apto a apresentar antes do prazo final, deverá comunicar à STTU para que seja marcada a data da análise pela Comissão de avaliação.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2020.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

CLASSIFICAÇÃO FINAL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 24.001/2019 – SEMAD

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, 4º andar – Cidade Alta – Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, torna público para os devidos fins que após a abertura do envelope "D", as cinco licitantes foram classificadas na ordem de pontuação, conforme disposto abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
LICITANTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA	97.2332	1º
BASE PROPAGANDA LTDA	94.2331	2º
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	93.4664	3º
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP	92.5331	4º
RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	91,2265	5º

Sendo assim, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentarem recurso administrativo. Os recursos poderão ser enviados eletronicamente para o e-mail constante no edital, ou entregues na CPL/SEMAD.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2020.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Presidente da CPL/SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038/2020-GS/SMS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 0600/2020-GS/SMS, Considerando o Termo do Convênio nº 001/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-SEMDES/Guarda Municipal do Natal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento do Termo do Convênio do Projeto "RONDA SAÚDE", operacionalizado pela Guarda Municipal, objetivando a segurança das Unidades de Saúde.